

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 7 de agosto de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Republikado para correção

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000011/2023
PROCESSO Nº: 2023/30551/000048
PARCEIRO/CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
PARCEIRA/EXECUTORA: Instituto Cidadania Amazônia
CNPJ DA PARCEIRA/EXECUTORA: 10.273.789/0001-08
OBJETO: oferta de procedimentos e serviços de saúde em unidade móvel (carreta da saúde) de prestação de serviço de apoio diagnóstico com exames de imagem.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais)
FONTE: 500.1002.104
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023
VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência até 31/12/2023, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.
PAULO AUGUSTUS DE OLIVEIRA AMARAL - Diretor do Instituto Cidadania Amazônia

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 9912503636/2020

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2020.30550.002705
PROCESSO ADITIVO Nº 2021.30550.004082
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 9912503636, conforme considerações abaixo: em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze meses), de 26/08/2023 até 26/08/2024.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 1.500.1002.102/616666
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - P/CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES/SGPES Nº 25, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO DA FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO SUS TOCANTINS - "PROJETO LÍRIOS DO CERRADO".

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria - 864/2022/SES/GASEC, de 03 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6368, de 13 de julho de 2023 e a Portaria Nº 402/2022/SES/GASEC, de 20 de abril de 2022; considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS; conforme o Parecer do Crepes Nº 08.04.2023, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Coordenador Pedagógico da FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO SUS TOCANTINS - "PROJETO LÍRIOS DO CERRADO", operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS), por meio da Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPUS), de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (ETSUS), com base na Portaria Nº 402/2022/SES/GASEC, de 20 de abril de 2022, e pela Comissão de Seleção instituída pela Nº 6368, de 13 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6368, de 13 de julho de 2023

2. OBJETIVO.

Este processo tem como objetivo selecionar Coordenador Pedagógico para atuar na Formação de Multiplicadores para o Fortalecimento da Atenção à Pessoa em Situação de Violência no SUS Tocantins - "Projeto Lírios do Cerrado", operacionalizada pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS), por meio da Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPUS).

3. DA FORMAÇÃO/CURSO, MODALIDADE, CARGA HORÁRIA LOCAL DE EXECUÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

3.1 A Formação de Multiplicadores para o Fortalecimento da Atenção à Pessoa em Situação de Violência no SUS Tocantins - "Projeto Lírios do Cerrado" será realizado na modalidade presencial, na ETSUS, em Palmas, Tocantins. A carga horária total é de 80h, distribuídas em 05 (cinco) módulos, conforme descrito nos Quadros 1 e 2 deste edital.

QUADRO 1: Carga horária da Formação, modalidade e local de execução

PROCESSO EDUCACIONAL	MODALIDADE	CARGA TOTAL HORÁRIA DO CURSO	LOCAL DE EXECUÇÃO
Formação de Multiplicadores para o Fortalecimento da Atenção à Pessoa em Situação de Violência no SUS Tocantins	Presencial	80 horas	ETSUS - Palmas/TO

QUADRO 2: Estrutura curricular da Formação

MÓDULO	EIXO TEMÁTICO	CARGA HORÁRIA TOTAL
MÓDULO I - BASES CONCEITUAIS DA VIOLÊNCIA EM SAÚDE E DO PAPEL DO MULTIPLICADOR EM CURSOS SOBRE VIOLÊNCIA	Bases Conceituais da Violência na Saúde; Políticas públicas de enfrentamento à violência no Brasil; Humanização e atenção às pessoas em situação de violências; Metodologias Ativas de Aprendizagem.	12h
MÓDULO II - ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA	Violência Auto-provocada.	8h
MÓDULO III - ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS NOS CICLOS DE VIDA	Violência nas Infâncias e Adolescências; Violência contra Homens; Violência contra os Idosos; Violência contra as Mulheres; Violência contra as populações vulneráveis; Comunicação não violenta e habilidades no acolhimento à pessoa em situação de violência	42 h
MÓDULO IV - ASPECTOS ÉTICOS E JURÍDICOS DA VIOLÊNCIA	Aborto legal; A violência no ordenamento jurídico brasileiro; Procedimentos para responsabilização do agressor.	06h

MÓDULO V - ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO	Rede intrasectorial e intersectorial; Organização do Serviço de Atenção à Pessoa em Situação de Violências; O Multiplicador e a formação-intervenção.	12h
CARGA HORÁRIA TOTAL		80h

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO, FUNÇÃO, QUADRO DE VAGAS, LOCAL DE ATUAÇÃO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir a formação exigida descrita no Quadro 3 deste Edital.

4.2. O local de atuação para todas as funções descritas no Edital será na ETSUS, em Palmas, Tocantins.

4.3. Aos selecionados não residentes em Palmas, será pago diárias para custeio de deslocamento e hospedagem, conforme Decreto nº 6.468, de 21 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6111, de 21 de junho de 2022.

4.4. As funções Coordenador Pedagógico não poderá cumular com qualquer outra função deste edital, conforme descrito no Quadro 3.

4.5. Os candidatos classificados como suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade do curso.

Quadro 3 - Descrição da função, formação exigida, perfil esperado, descrição das atividades, vagas, possibilidade de cumulação de função e remuneração.

FUNÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA	PERFIL ESPERADO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	POSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO DE FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	VAGAS
Coordenador Pedagógico	Profissional graduado em qualquer área de conhecimento.	Atuação no SUS, experiência em processos educacionais voltados à formação pedagógica de facilitadores.	Trabalho contínuo e sistemático de suporte teórico e metodológico aos facilitadores; Monitorar o acompanhamento avaliativo da turma pelos facilitadores, por meio de instrumento próprio; Elaboração de instrumentos pedagógicos e entrega de relatórios de acompanhamento parciais e final conforme modelos e prazos determinados pelo Núcleo Coordenador da Formação; Planejamento, monitoramento e avaliação das oficinas pedagógicas, junto ao Núcleo Coordenador da Formação, bem como na elaboração de material didático, se necessário.	Não pode cumular com outra função do Edital.	R\$ 60,00 a hora aula (considerando 15h aula por mês, no decorrer de 02 meses de realização da Formação) -Valor total R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)	01
TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL						01

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração será paga ao coordenador conforme o desempenho da função de coordenação, de acordo com a Portaria Nº 402/2022/SES/GABSEC, de 20 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6085, de 11 de maio de 2022.

Quadro 4 - Descrição da remuneração.

Função	Valor da Hora-Aula
Coordenação Pedagógica	R\$ 60,00 hora aula

5.2 O pagamento de hora aula de especialista dá-se nos termos do Parágrafo Único, art. 7º e Anexo Único da Portaria Nº 402/2022/SES/GABSEC.

5.3 O pagamento da hora aula de Coordenador Pedagógico dá-se nos termos do §4º, art. 4º e Anexo Único da Portaria Nº 402/2022/SES/GABSEC.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 10 a 14 de agosto de 2023.

6.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet pelo e-mail: liriosdocerrado.etsus@gmail.com.

6.3 O candidato deverá enviar no e-mail descrito no item 6.2 deste edital, os documentos abaixo relacionados, em arquivo único e no formato PDF, conforme a sequência descrita a seguir:

- Ficha de Inscrição, conforme o Anexo I deste Edital;
- Documentos Pessoais (RG e CPF);
- Contracheque atualizado;
- Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades da Formação, conforme o Anexo II deste Edital;
- Currículo resumido, com todos os documentos comprobatórios, conforme modelo constante no Anexo III deste edital;
- Ficha de Avaliação Curricular preenchida pelo candidato com atribuição de pontos para cada certificado apresentado, conforme o Anexo IV deste Edital;
- Carta de apresentação/intenção, conforme modelo constante no Anexo V deste Edital.

6.4 O candidato deverá preencher uma ficha de inscrição para a função pleiteada, com os respectivos documentos comprobatórios, carta de apresentação, currículo e ficha de avaliação curricular, conforme descrito no item 6.3 deste edital, em arquivo único e no formato PDF.

A Comissão de Seleção não se responsabiliza por problemas ocasionados durante o envio dos documentos via e-mail, sendo recebidos apenas as inscrições efetivamente encaminhadas no período de inscrição previsto no item 6.1 deste Edital.

6.5 Somente serão aceitas as declarações de tempo de serviço que tenham sido emitidas pela instituição responsável e que contenham a temporalidade (data de início e término da experiência).

6.6 Os certificados e as declarações de participação em cursos deverão conter a carga-horária e a temporalidade.

6.7 As inscrições que não estiverem em conformidade com o item 6.3 deste edital não serão homologadas.

6.8 Havendo duplicidade no envio de inscrição pelo mesmo candidato, será considerada a última inscrição enviada.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas:

Etapa	Pontuação Máxima	Data Prevista	Meio de Divulgação
Homologação das Inscrições	Não se aplica	15/08/2023	www.saude.to.gov.br
Avaliação Curricular	100 (cem) pontos	16/08/2023	Não se aplica
Carta de Apresentação/Intenção	100 (cem) pontos	16/08/2023	Não se aplica
Entrevista	100 (cem) pontos	17/08/2023	Via e-mail do candidato descrito na ficha de inscrição.

7.1 DA ENTREVISTA

a) A entrevista será realizada remotamente por meio de plataforma digital;

b) A comissão de seleção encaminhará via e-mail para o candidato que teve sua inscrição homologada, o cronograma com data e horário para realização da entrevista, bem como o link de acesso;

c) A entrevista terá duração máxima de 20 minutos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação final será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida pela soma dos resultados alcançados na avaliação curricular, na avaliação da Carta de Intenção e na entrevista.

8.2 Será classificado o dobro do número de vagas, sendo denominados TITULARES os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas no Edital e SUPLENTE os candidatos classificados acima do número de vagas disponíveis neste Edital.

8.3 Os candidatos que tiverem a pontuação inferior a 150 (Cento e cinquenta) pontos, na somatória das três etapas, serão desclassificados.

9. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 18 de agosto de 2023, no endereço eletrônico: www.saude.to.gov.br.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo VI, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil (data prevista 21/08/2023), após a divulgação do resultado provisório (data prevista 18/08/2023), devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção por meio do e-mail: liriosdocerrado.etsus@gmail.com.

10.2 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

10.3 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

10.4 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

10.5 Se da resposta do recurso resultar em alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.6 O resultado dos recursos se dará no prazo de 01 (um) dia útil após a interposição do recurso.

10.7 A resposta ao recurso será encaminhada ao e-mail do candidato.

10.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo serão divulgados na data provável de 25 de agosto de 2023, no site: www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado;

11.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação na oficina de planejamento didático-pedagógica, após o recebimento de e-mail da Coordenação do Curso.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

13. DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

13.1 O candidato selecionado, além das atribuições descritas no Quadro 3 deste edital, deverá ministrar as oficinas de planejamento didático-pedagógico que será realizada na modalidade híbrida, sendo presencial para os facilitadores residentes em Palmas e por plataforma digital para os não residentes em Palmas, com datas previstas para 20 e 21/09/2023 (Encontro I), 01 e 02/11/2023 (Encontro II) e 07/12/2023 (Encontro III).

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site: www.saude.to.gov.br.

14.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

14.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

14.5 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com o documento de identidade junto à Comissão de Seleção, através do e-mail: liriosdocerrado.etsus@gmail.com.

14.6 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

14.7 Os gastos referentes ao processo seletivo, ocorrerão por conta do candidato.

14.8 As datas que constam neste edital estão sujeita a alterações, com prévia comunicação aos interessados por meio do site: saude.to.gov.br e/ou e-mail.

14.9 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

MARGARIDA ARAÚJO BARBOSA MIRANDA
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição	
EVENTO:	PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO DA FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO SUS TOCANTINS - "PROJETO LÍRIOS DO CERRADO".
RESPONSÁVEL PELO EVENTO: SES/DETSUS/GEPSUS	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 09 a 14/08/2023	LOCAL: Palmas - TO
VAGA PLEITEADA: () Coordenador Pedagógico	
1. DADOS PESSOAIS	
NOME	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.
NECESSIDADE ESPECIAL: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	QUÁL?
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE: ESTADO:
TELEFONE:	
RG	ORG. EXP.: CPF:
2. DADOS PROFISSIONAIS	
TIPO DE VÍNCULO: <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL	
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:
CARGO	MATRÍCULA FUNÇÃO
3. DADOS ACADÊMICOS	
NÍVEL DE FORMAÇÃO: <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____	
PÓS-GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO	

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE
---	-------------------------------

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, está liberado para atuar como _____ (Coordenador) da Formação de Multiplicadores para o Fortalecimento da Atenção à Pessoa em Situação de Violência no SUS Tocantins - "Projeto Lírios do Cerrado", que será realizado na modalidade presencial, na Escola Tocantinense do SUS (ETSUS), em Palmas, Tocantins. Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria Nº 402/SES/GASEC, de 20 de abril de 2022, publicada no DOE nº 6085.

_____, ____/____/____.
Local/data.

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II - Formação Acadêmica:

Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a área de saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

Experiência Profissional.

(Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...)

V- EXPERIÊNCIA DOCENTE:

Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

Nome e assinatura

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR - RELACIONADA A METODOLOGIAS ATIVAS E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA				
Pontuação máxima: 20 pontos				
Item	Título do documento apresentado	PONTUAÇÃO		
		Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
Cursos de Atualização em temáticas relacionadas a metodologias ativas e formação pedagógica. (de 30 até 179h)		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
Cursos de Aperfeiçoamento em temáticas relacionadas a metodologias ativas e formação pedagógica. (mínimo de 180h)		4,0		
Cursos de Pós-graduação (latu sensu) em temáticas relacionadas a metodologias ativas e formação pedagógica. (mínimo de 360h)		8,0		

HISTÓRICO PROFISSIONAL - ATUAÇÃO NO SUS.			
Pontuação máxima: 40 pontos (sendo 4,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço)			
Título do documento apresentado	Pontuação		
	Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		

EXPERIÊNCIA DOCENTE E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA				
Pontuação Máxima: 40 pontos (certificados e declarações de no mínimo 12h para experiência docente e de no mínimo 40h para experiência em Coordenação Pedagógica)				
Item	Título do documento apresentado	Pontuação		
		Pontos- Edital	Atribuída pelo candidato	Total
Experiência em docência em processos educacionais em saúde.		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
Experiência em docência em outras áreas (exceto saúde).		2,0		
		2,0		
		2,0		
Experiência na docência de processos educacionais em saúde relacionados com metodologias ativas e/ou mediação pedagógica.		6,0		
		6,0		
Experiência em Coordenação Pedagógica de Processos Educacionais em saúde		6,0		
		6,0		

ANEXO V

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO/INTENÇÃO

- O candidato deverá redigir no máximo 02 laudas utilizando a fonte Arial 11 e espaço 1,5 para relatar:
- Experiência profissional;
- Breve relato de sua trajetória profissional, correlacionando com a função pleiteada no edital;
- Breve relato da sua atuação como docente, correlacionando com a função pleiteada no edital.
- Percepção acerca da relevância deste Processo Educacional para o SUS Tocantins e possíveis contribuições para sua trajetória;
- Perspectivas quanto à sua contribuição neste Processo Educacional.

ANEXO VI

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

VAGA PLEITEADA: _____

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa à etapa de (resultado provisório) do Processo de Seleção para Docentes da Formação de Multiplicadores para o Fortalecimento da Atenção à Pessoa em Situação de Violência no SUS Tocantins - "Projeto Lírios do Cerrado", Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para "Processo de seleção para Coordenador Pedagógico da Formação de Multiplicadores para o Fortalecimento da Atenção à Pessoa em Situação de Violência no SUS Tocantins - "Projeto Lírios do Cerrado", apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é

.....

(Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....de.....de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII

CRONOGRAMA

ATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
10 A 14/08/2023.	Inscrições
15/08/2023	Homologação das inscrições - divulgação no site da SES.
16/08/2023	Avaliação Curricular e da Carta de Apresentação/Intenção
17/08/2023	Entrevista
18 de agosto de 2023	Resultado Provisório
21 de agosto de 2023	Interposição de Recurso
22 de agosto de 2023	Resposta de Recurso
25 de agosto de 2023	Resultado Final
29 e 31 de agosto de 2023	Reunião com o Coordenador Pedagógico Aprovado
20 e 21 de setembro de 2023	Encontro Pedagógico I com todos os candidatos aprovados
23 a 27 de outubro de 2023	Início da Formação de Multiplicadores para o Fortalecimento da Atenção à Pessoa em Situação de Violência no SUS Tocantins - Módulo I, II e III (início).
01 e 02 de novembro de 2023	Encontro Pedagógico II com todos os candidatos aprovados
20 a 24 de novembro de 2023	Formação de Multiplicadores para o Fortalecimento da Atenção à Pessoa em Situação de Violência no SUS Tocantins - Módulo III (finalização), IV e V.
07 de dezembro de 2023	Encontro Pedagógico III com todos os candidatos aprovados

EDITAL/SES/SGPES Nº 26, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES ESPECIALISTAS/TUTOR DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM FARMÁCIA HOSPITALAR: A IMPORTÂNCIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria 751/2023/SES/GABSEC de 13 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.349, de 15 de junho de 2023; considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde-PNEPS; conforme o Parecer do CREPS 29/05/2023, TORNA PÚBLICA A REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM FARMÁCIA HOSPITALAR: A IMPORTÂNCIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS) e Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPUS), de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes, com base na Portaria Nº 402/2022/SES/GABSEC, de 20 de abril de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6085, de 11 de maio de 2022, e pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria 751/2023/SES/GABSEC de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.349, de 15 de junho de 2023.

2. OBJETIVO.

Este processo tem como objetivo selecionar docentes para atuar no curso de Qualificação em Farmácia Hospitalar: a importância da assistência farmacêutica para o funcionamento da unidade de saúde, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS) e Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPUS).

3. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO.

3.1 A atividade de docência consiste em: planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico, frequência de acompanhamento do discente e elaboração do relatório final do módulo, de acordo com o modelo a ser entregue.

3.2. Os candidatos para o desempenho da atividade poderão se inscrever para a atividade de docente especialista/tutor.

Quadro 1 - Descrição do curso, carga horária, modalidade, atividade e local de execução.

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO
Qualificação Farmácia Hospitalar: a importância da assistência farmacêutica para o funcionamento da unidade de saúde.	60 horas	Semipresencial	Docência/Tutoria	Palmas

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO, QUADRO DE VAGAS E DESENVOLVIMENTO DO CURSO.

4.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações descritas abaixo:

Quadro 2 - Descrição dos requisitos de acesso.

ATIVIDADE	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/EXPERIÊNCIA
Docente Especialista/Tutor	Profissionais graduados em Farmácia, com especialização nas áreas afins e experiência docente comprovada em EAD.

4.2. Será classificado o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

4.3. Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade e disponibilidade.

Quadro 3 - Descrição das vagas ofertadas.

CURSO	ATIVIDADE	VAGAS	MUNICIPIO
Qualificação Farmácia Hospitalar: a importância da assistência farmacêutica para o funcionamento da unidade de saúde	Docente Especialista/Tutor	05	Palmas

4.4 O curso está organizado da seguinte forma:

Quadro 4 - Descrição dos eixos temáticos que serão abordados no curso.

Módulo I		
Eixos Temáticos	Bases Tecnológicas	Carga Horária
Legislação para o funcionamento da Farmácia Hospitalar.	Diretrizes para organização e funcionamento das Farmácias Hospitalares. Política Nacional de Medicamentos. O exercício profissional nos serviços de atendimento pré-hospitalar, na Farmácia Hospitalar e em outros serviços de saúde. Portaria 344/98, sua importância e aplicabilidade no cotidiano da Farmácia Hospitalar. NOTIVISA, sua importância e aplicabilidade no cotidiano da Farmácia Hospitalar. Bases para a construção de um Projeto de Intervenção.	04 horas síncronas
	A importância da farmácia no funcionamento da unidade hospitalar.	10 horas assíncronas
Módulo II		
Eixos Temáticos	Bases Tecnológicas	Carga Horária
Gestão farmacêutica, armazenamento e controle de estoque.	A importância da gestão farmacêutica para o desenvolvimento de ações articuladas e sincronizadas com as diretrizes institucionais.	4 horas síncronas 08 horas assíncronas
Módulo III		
Eixos Temáticos	Bases Tecnológicas	Carga Horária
Farmácia clínica, dispensação e segurança do paciente.	A importância da Farmácia Hospitalar no âmbito da segurança do paciente, farmacovigilância, tecnovigilância.	04 horas síncronas
	Gestão da Clínica e a dispensação segura de medicamentos.	10 horas assíncronas
Módulo IV		
Eixos Temáticos	Bases Tecnológicas	Carga Horária
Fracionamento de medicamentos e descarte de resíduos da farmácia hospitalar.	Contribuições para a qualidade hospitalar ao se adotar boas práticas para o fracionamento de medicamentos e o descarte adequado de resíduos. Projeto de Intervenção como propulsor da qualificação dos processos de trabalho.	08 horas presencial 12 horas assíncronas
TOTAL:		60h